



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
Campus Uruçuí  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE**  
**COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI**

---

**EDITAL Nº 010/2019**

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE

PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL

**BENEFÍCIO PERMANENTE**

A Diretoria Geral do Campus Uruçuí, por meio da Comissão Local de Assistência Estudantil, torna público este Edital que trata do processo seletivo para a concessão de **BENEFÍCIO PERMANENTE do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social**, previstos na Resolução Nº 014/2014 que trata da **Política de Assistência Estudantil – POLAE** do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI que tem como base o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234/2010 da Presidência da República.

**1. PÚBLICO ALVO:**

**1.1** Estudantes regularmente matriculados e frequentando cursos presenciais do Ensino Médio Integrado, Concomitante/Subsequente e de Graduação do IFPI, com renda per capita familiar de até 1 salário mínimo e meio e que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

**1.1.1** Não serão atendidos por este Edital estudantes dos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC e Estudantes da Educação a Distância - EaD, uma vez que estes, mesmo incluídos no processo educacional desta instituição, obedecem resoluções próprias que contempla as ações de Assistência Estudantil.

**2. DO OBJETIVO E CARACTERIZAÇÃO DO BENEFÍCIO:**

**2.1 DO BENEFÍCIO PERMANENTE**

**2.1.1 O BENEFÍCIO PERMANENTE** integra o Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social da POLAE e tem como objetivo intervir no enfrentamento das desigualdades sociais que interferem no contexto acadêmico, contribuindo para a permanência e êxito escolar do estudante.

**2.1.1.1** O Benefício Permanente é oferecido ao estudante durante seu percurso acadêmico, sendo a sua continuidade condicionada à reavaliação anual, realizada a partir da análise socioeconômica, da frequência escolar e coeficiente de rendimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Uruçuí

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE**  
**COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI**

---

**2.1.1.2** Considera-se percurso acadêmico todo período de aula necessário para completar a formação acadêmica do estudante, **excluindo-se para o recebimento do benefício, o período de férias escolar.**

**3. DO VALOR DO BENEFÍCIO:**

**3.1** O valor dos benefícios é variável de R\$ 100,00, R\$ 150,00, R\$ 200,00, R\$ 300,00 ou R\$ 400,00 conforme análise socioeconômica, considerando **a disponibilidade de recurso, a renda per capita familiar do estudante e os agravantes sociais** que interferem no contexto acadêmico.

**4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO:**

**4.1** Para inscrição neste Edital, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

I- Possuir matrícula regular em um dos cursos técnicos de nível médio (integrado, concomitante ou subsequente) ou superiores do IFPI, na modalidade presencial conforme orienta o **item 1**;

II- Apresentar renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio;

III- Não possuir qualquer tipo de benefício remunerado cuja origem do recurso seja proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

IV- apresentar condições de vulnerabilidade social;

**5. DAS VAGAS:**

**5.1** O número de vagas está condicionado à disponibilidade orçamentária da Política de Assistência Estudantil do IFPI/Campus Uruçuí.

**5.2** As vagas que trata este Edital não serão discriminadas por categoria de Benefício, ou seja, as vagas serão distribuídas após processo de seleção independentemente do tipo de benefício pleiteado.

**6. DAS INSCRIÇÕES:**

**6.1** As inscrições serão realizadas no período de 10/04/2019 a 16/04/2019, mediante entrega da documentação abaixo, descrita no item 6.3, na **Coordenação Pedagógica, Coordenação de Disciplina e Setor de Saúde.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
Campus Uruçuí

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE**  
**COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI**

---

**6.3. Documentos necessários para a inscrição:**

- a) 01 foto 3X4;
- b) Requerimento de Inscrição (**Anexo VII**);
- c) RG ou certidão de nascimento do estudante e dos membros da família declarados no Questionário Sócio Econômico Educacional (Anexo IX), identificando o parentesco;
- d) CPF de todos os membros da família que tiveram mais de 18 anos;
- e) Carteira de trabalho de todos os membros da família que tiverem mais de 18 anos e menos de 65 anos (páginas de identificação e o registro do último contrato de trabalho, ativo ou encerrado);
- e) Declaração de Matrícula;
- f) Documentos que comprovem a renda familiar (**Anexo I**);
- g) Documentos para comprovação dos agravantes sociais (**Anexo I**);
- h) Declaração de que não possui qualquer tipo de bolsa ou benefício acadêmico remunerado (**Anexo V**);
- i) Questionário Sócio Econômico Educacional (**Anexo IX**);
- j) Comprovante de residência do estudante;

**6.4.** Caso o estudante inscreva-se mais de uma vez, será considerada a última inscrição.

**6.5** Não será recebida, em hipótese alguma, documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

**6.6.** A inscrição implica compromisso tácito por parte do candidato em aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**7. DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO:**

**7.1** O Benefício Permanente será ofertado conforme orienta o item **2** deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Uruçuí  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE  
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI

---

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1 A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas:

a) 1ª Etapa: a análise dos dados oriundos do questionário socioeconômico e dos documentos elencados no item 6.3 será realizada no período de 22/04/2019 a 23/04/2019;

b) 2ª Etapa - Entrevista: **Alguns** candidatos poderão ser convocados para uma Entrevista a ser realizada pela Comissão Local de Assistência Estudantil no período de 25, 26 e 27/04/2019;

8.2 Aqueles candidatos que **não** foram convocados a participar da etapa da entrevista **permanecem** no processo seletivo.

## 8.3. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

8.3.1 A relação dos candidatos convocados para Entrevista será publicada dia 24/04/2018, sendo organizada conforme agendamento.

8.3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFPI ([www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)) e nos murais da POLAE IFPI/Campus Uruçuí.

8.3.3 O estudante que desejar interpor **recurso contra o resultado parcial** do processo seletivo, poderá fazê-lo preenchendo o formulário disponível no **Anexo VI** deste Edital e entregar **dia** 30/04/2019, no Setor de Saúde, das 8 - 18 horas.

## 9. DO RESULTADO FINAL:

9.2.1 O resultado Final, pós-recurso, será divulgado no site do IFPI ([www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)) e nos murais da POLAE IFPI/Campus Uruçuí.

9.2.2 Após a divulgação do resultado final, os estudantes selecionados serão convocados pela Comissão Local de Assistência Estudantil para assinatura de Termo de Compromisso e orientações pertinentes.

## 10. DOS CRITÉRIOS PARA PERMANÊNCIA NO BENEFÍCIO:

10.1 São critérios para permanência no Benefício:

I – manter os requisitos discriminado no **item 4** deste Edital;

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Uruçuí  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE  
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI

---

II – possuir frequência regular.

## 10.2. Do acúmulo de bolsas

**10.2.1** Caso o estudante selecionado para um dos benefícios que trata este Edital, seja posteriormente selecionado para outro tipo de bolsa cujo recurso **É** da fonte PNAES, este **NÃO PODERÁ** acumular as respectivas bolsas, devendo o estudante fazer opção por uma das referidas bolsas.

**10.2.2** Caso o estudante selecionado para um dos benefícios que trata este Edital, seja selecionado para outro tipo de bolsa, cujo recurso **NÃO** seja da fonte PNAES, este **PODERÁ** acumular as respectivas bolsas.

## 11. DO CRONOGRAMA:

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do Edital	03/04/2019
Inscrições e entrega de documentação	10/04/2019 a 16/04/2019
Análise das inscrições - 1ª Etapa	22/04/2019 a 23/04/2019
2ª Etapa - Entrevista – lista dos convocados	24/04/2019
2ª Etapa - Entrevistas	25, 26 e 27/04/2019
Resultado Parcial do Processo Seletivo	29/04/2019
Período de Interposição de Recursos	30/04/2019
Homologação do Resultado Final	03/05/2019

**O cronograma poderá sofrer alterações conforme a demanda apresentada nas etapas.**

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

**12.1** Os estudantes que foram contemplados no Edital passado com o Benefício Permanente não participarão deste processo seletivo uma vez que a permanência destes no Programa dependerá da análise feita pela Comissão Local de Assistência Estudantil conforme previsto no § 2º do Art. 18º da POLAE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus Uruçuí**

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE**  
**COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI**

---

**12.2** Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus Uruçuí, juntamente com a Comissão Local de Assistência Estudantil.

Uruçuí - PI, 03 de abril de 2019.

---

Miguel Antônio Rodrigues  
Diretor Geral do Campus  
*(assinatura em documento original)*

---

Lívia Tâmara Alves de Macêdo  
Assistente Social - Presidente da Comissão Local de Assistência Estudantil  
*(assinatura em documento original)*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Uruçuí  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE  
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI

---

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE COMPROVEM RENDA FAMILIAR

Todos os documentos exigidos devem ser entregues em fotocópia, acompanhados dos originais.

**1. Documentos para comprovação da renda familiar.**

**1.1 Empregado**

-Último contracheque (exceto contracheque de férias, ou contracheque com 13º sl, nesse caso apresentar o anterior).

**1.2 Desempregado**

-Carteira de trabalho constando rescisão de contrato e folha posterior em branco;  
-Rescisão de contrato, constando valor das parcelas do seguro-desemprego;  
-Declaração de pessoa sem renda.

**1.3 Profissional Autônomo**

-Declaração de Profissional Informal, conforme modelo **(Anexo II)**.

**1.4 Trabalhador rural**

- Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente, conforme modelo **(Anexo III)**.

**1.5 Pescador**

-Carteira de pescador profissional e;  
- Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente.

**1.6 Aposentado e/ou pensionista e recebedor de auxílios e seguro do INSS**

- Último comprovante de recebimento do INSS;  
- O aposentado e/ou pensionista que exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória.

**1.7 Participante de programas sociais (exemplo: bolsa família, benefício de prestação continuada e outros)**

- Cartão do Programa Social e;  
-Último extrato de recebimento do programa.

**1.8 Pessoa sem renda**

- Declaração de Pessoa sem renda, conforme modelo **(Anexo IV)**.

**1.9 Para estudante e/ou familiar obrigado a declarar o imposto de renda**

-Declaração completa do imposto de renda do ano–calendário.

**1.10 Pessoa Jurídica**

Declaração do imposto de renda do ano-calendário.

**1.11 Pensão Alimentícia**

- Comprovar o recebimento de pensão alimentícia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus Uruçuí**

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE**  
**COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI**

---

**2. Documentos para comprovação dos agravantes sociais**

- 2.1. Último recibo de aluguel ou financiamento da casa própria (se for o caso);
- 2.2. Comprovante de residência da família de origem, quando o estudante se deslocou da cidade de origem para estudar;
- 2.3. Declaração do estabelecimento de ensino de que recebe a bolsa parcial e comprovante da mensalidade proporcional (se for o caso);
- 2.4. Comprovante de financiamento de mensalidade escolar (se for o caso);
- 2.5. Comprovante de mensalidade de creche ou de cuidador de criança com até 6 anos de idade (se for o caso);
- 2.6. Comprovantes de despesas com doenças crônicas, uso de medicação contínua, pagamento de cuidadores (se for o caso), acompanhado por atestado médico e notas fiscais recentes;
- 2.7. Comprovante de pagamento de pensão alimentícia (se for o caso), acompanhada da certidão de nascimento do filho;
- 2.8. Comprovante de gastos com transporte da residência para o IFPI, acompanhado dos cupons fiscais comprobatórios;
- 2.9. Outros comprovantes de despesas mensais que comprovem agravantes sociais.

**3. A entrega da documentação é de responsabilidade do estudante.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
Campus Uruçuí  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE**  
**COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI**

---

**ANEXO II**

**Declaração de Profissional Informal ou Autônomo**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro que trabalho como profissional autônomo, exercendo  
atividade de \_\_\_\_\_, perfazendo  
uma renda mensal de aproximadamente R\$ \_\_\_\_\_.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas  
neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Assinatura do declarante**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
Campus Uruçuí  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE**  
**COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI**

---

**ANEXO III**

**Declaração para Comprovação de Renda de Atividades Rurais**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins de comprovação que a renda do grupo familiar é oriunda de atividades rurais relacionadas a \_\_\_\_\_.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Assinatura do declarante**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
Campus Uruçuí  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE**  
**COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI**

---

**ANEXO IV**

**Declaração de Pessoa Sem Renda**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, declaro que não exerço atividade remunerada  
e meu sustento provém de

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
Campus Uruçuí  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE**  
**COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI**

---

**ANEXO V**

**Declaração de Não Recebimento de Bolsas - PNAES**

Eu,

\_\_\_\_\_

Matrícula \_\_\_\_\_, candidato (a) ao Benefício \_\_\_\_\_ declaro não possuir nenhuma bolsa remunerada com o recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Declarante**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus Uruçuí**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE**  
**COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI**

---

**ANEXO VII**

EDITAL Nº 010/2019

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE  
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL  
**BENEFÍCIO PERMANENTE**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

A(o) Presidente da Comissão de Assistência Estudantil do Campus Uruçuí

Eu, \_\_\_\_\_ (**nome do candidato**),  
nacionalidade \_\_\_\_\_, R.G. \_\_\_\_\_, CPF:  
\_\_\_\_\_, aluno do Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus \_\_\_\_\_,  
matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_, matrícula nº  
\_\_\_\_\_, venho requerer a V. Senhoria inscrição junto ao edital nº  
\_\_\_/\_\_\_ do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social, para o  
Benefício \_\_\_\_\_.

Para isso, apresento no quadro em anexo minha composição familiar, e declaro que li o Edital completo e aceito todas as exigências deste processo, responsabilizando-me pelas informações prestadas.

N. Termos,  
P. Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante candidato ou responsável (se menor que 18 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
Campus Uruçuí  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE**  
**COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI**

---

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO GENÉRICA\***

Eu, \_\_\_\_\_, Portador do RG nº. \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF Nº. \_\_\_\_\_, declaro ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI que:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras, estando eu ciente de que a omissão ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim penalmente, como crime de falsidade ideológica, art. 299 do Código Penal Brasileiro, e/ou civilmente, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros, como também a exclusão do estudante candidato neste Processo Seletivo, ou Cancelamento do Benefício. Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima por mim.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

*(\*Declaração de que não possui determinado documento)*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Uruçuí  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE  
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI

ANEXO IX

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO EDUCACIONAL

• **Identificação do Estudante:**

( ) Estudante ingressante ( ) Estudante veterano

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_

Data Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Org. Exp.: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Série/Mod: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

**Caso seus responsáveis residam separadamente de você, identifique o endereço dos mesmos:**

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Ponto de Referência: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

**1. Você é estudante do:**

( ) Curso Técnico Integrado ( ) Curso Técnico Concomitante/Subsequente

( ) Curso Superior de Tecnologia ( ) Curso de Licenciatura ( ) Curso Bacharelado

**2. Você se considera:**

( ) Branco ( ) Preto ( ) Pardo

( ) Amarelo ( ) Indígena ( ) Não declarado

<sup>1</sup>Decreto Nº 8.727/2016 - Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Uruçuí

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE  
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI

---

**3. Sua religião é:**

- Católica                       Espírita                       Sem religião  
 Evangélica                       Outra. Qual? \_\_\_\_\_

**4. Estado Civil:**

- Solteiro(a)                       Divorciado(a)                       Viúvo(a)  
 Casado(a)                       Separado(a)                       União Estável

**5. Você tem filhos:**

- Não                       Sim  
Quantidade:  1                       2                       3                       4                       mais de 4

**6. Atualmente, você reside:**

- com os pais                       com amigos                       sozinho(a)  
 com parentes                       com esposo(a)/companheiro(a)  
 casa do estudante  
 moradia estudantil (estudantes Campus Uruçuí)

**7. Sua família reside em casa:**

- Própria                       Alugada                       Cedida                       Ocupada/invasa  
 Financiada pela Construtora/ Imobiliária  
 Financiada por Programas de Moradia Popular

**8. Estado civil dos Pais:**

- Casados                       Divorciados                       Solteiros  
 Viúvo(a)                       Separados                       União Estável

**9. Qual o grau de escolaridade de seu pai?**

- Não alfabetizado                       Ensino Médio                       Pós graduação  
 Ensino Fundamental                       Ensino Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Uruçuí

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE  
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI

---

**10. Qual o grau de escolaridade de sua mãe?**

- ( ) Não alfabetizada      ( ) Ensino Médio      ( ) Pós graduação  
( ) Ensino Fundamental      ( ) Ensino Superior

**11. Você tem Necessidade Educacional Específica?**

- ( ) Sim      ( ) Não

**11.1 Em caso afirmativo, indique o tipo:**

- ( ) Deficiência Física      ( ) Deficiência visual      ( ) Deficiência mental  
( ) Deficiência auditiva      ( ) outro: especificar \_\_\_\_\_

**12. Caso você tenha apontado necessidade educacional específica, há um laudo médico?**

- ( ) sim      ( ) não

**13. Você ou algum membro de sua família tem algum problema de saúde?**

- ( ) Você . Qual? \_\_\_\_\_  
( ) Membro da Família. Qual? \_\_\_\_\_  
( ) Não

**14. Você ou algum membro de sua família faz uso de medicação contínua?**

- ( ) sim      ( ) Você Qual? \_\_\_\_\_  
( ) membro da família Qual? \_\_\_\_\_  
( ) não

**15. Você ou algum membro de sua família é dependente de alguma substância psicoativa?**

- ( ) álcool      Você ( ) ou membro da família ( )  
( ) drogas ilícitas      Você ( ) ou membro da família ( )  
( ) cigarro      Você ( ) ou membro da família ( )  
( ) não

**16. Meio de locomoção utilizado para vir ao IFPI?**

- ( ) ônibus gratuito  
( ) transporte escolar pago
-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Uruçuí

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE**  
**COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI**

---

- ( ) transporte coletivo pago  
( ) bicicleta, em situação de proximidade do Instituto  
( ) bicicleta, em situação de insuficiência de recursos  
( ) Carro ou moto, em situação de carona  
( ) Carro ou moto próprio  
( ) Outro \_\_\_\_\_

**17. Você é beneficiário de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal (Ex.: Bolsa Família, PETI)?**

- ( ) Sim Qual? \_\_\_\_\_ ( ) Não

**18. Qual a renda mensal do seu grupo familiar?** (\*soma do rendimento de todos que contribuem com a renda) Os benefícios oriundos de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal não são considerados renda familiar, portanto não se incluem no somatório dos rendimentos.

- a) ( ) 0 (sem renda) a  $\frac{1}{4}$  salário mínimo  
b) ( ) Maior que  $\frac{1}{4}$  sal. mínimo até 01 salário mínimo  
c) ( ) Maior que 01 sal. mínimo até 03 sal. mínimos  
d) ( ) Maior que 03 sal. mínimo até 06 sal. mínimos  
e) ( ) Maior que 06 sal. mínimo até 10 sal. mínimos  
f) ( ) Maior que 10 sal. mínimos

**19. Total de pessoas que residem em sua casa que dependem da renda (incluindo você e o provedor da renda)**

- ( ) 01 a 02 pessoas ( ) 05 a 08 pessoas ( ) Acima de 10 pessoas  
( ) 03 a 05 pessoas ( ) 08 a 10 Pessoas

**20. Quantas pessoas contribuem com a renda familiar?**

- ( ) 01 a 02 pessoas ( ) 03 a 08 pessoas ( ) Mais de 05 pessoas

**21. Qual sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?**

- ( ) Não trabalha e é sustentado pela família ou por outras pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Uruçuí

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE**  
**COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI**

---

- Trabalha, mas recebe ajuda financeira da família ou de outras pessoas
- Trabalha e é responsável pelo sustento, além de contribuir parcialmente para o sustento da família
- Trabalha e é responsável apenas pelo seu próprio sustento
- Trabalha e é o principal responsável pelo sustento da família

**22. Você concorreu ao exame Classificatório do IFPI como:**

- cotista                       não cotista (ampla concorrência)

**22.1 Em caso de cotas, marque a(s) alternativa(s) a(s) qual(is) você se enquadra:**

- Se auto declara preto, pardo ou indígena;
- É proveniente da rede pública de ensino;
- Possui algum tipo de Necessidade Educacional Específica.

**23. Sua escola de origem é da rede:**

- Particular                       Pública                       Filantrópica

**24. Qual sua formação em nível médio?** (responda só se você concluiu o ensino médio)

- Profissionalizante                       Supletivo
- Não profissionalizante                       Outro \_\_\_\_\_

**25. O que você espera do curso para o qual foi aprovado?**

- Adquirir conhecimentos que ampliem sua visão de mundo
- Formação profissional voltada para o mercado de trabalho
- Qualificar e atualizar a atividade prática que está desempenhando no mercado de trabalho
- Obter conhecimentos que permitam melhorar seu nível socioeconômico

**26. Qual o principal motivo de sua escolha pelo IFPI?**

- Por oferecer um ensino gratuito
- Credibilidade na instituição
- Influência da família e/ou colegas
- Só o IFPI oferece o curso que você quer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Uruçuí

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE**  
**COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI**

---

- ( ) Por causa de sua estrutura física
- ( ) Porque oferece benefícios
- ( ) Outro \_\_\_\_\_

**27. Dentre as opções de cursos, o que lhe motivou a realizar a escolha no ato da inscrição?**

(Marcar apenas uma opção)

- ( ) A escolha foi aleatória, pois não tinha muitas informações sobre as opções de cursos.
- ( ) Tenho conhecimento sobre os cursos e me identifico com a área escolhida.
- ( ) Influência dos pais ou familiares.
- ( ) Tenho amigos que também escolheram esse curso.

**28. Quais são as dificuldades que você geralmente enfrenta em sala de aula? (Marcar até duas opções)**

- ( ) Dificuldade de concentração.
- ( ) Dificuldade de memorizar o conteúdo aprendido.
- ( ) Falta de conhecimentos anteriores que ajude a entender aquilo que está sendo explicado pelo professor.
- ( ) Desmotivação para estudar.
- ( ) Problemas na relação com professores e colegas.
- ( ) condições físicas da sala de aula: baixa iluminação/quadro branco com baixa visibilidade
- ( ) Outras. Quais? \_\_\_\_\_
- ( ) Não enfrento nenhuma dificuldade

**29. Quais fatores poderiam fazer você desistir desse curso? (Marcar até duas opções)**

- ( ) Dificuldade no deslocamento até o IFPI.
- ( ) Dificuldade no aprendizado somado a notas baixas e/ou reprovações.
- ( ) Problemas de adaptação ou de relacionamento com professores e colegas.
- ( ) Dificuldade em conciliar tempo de estudo e trabalho.
- ( ) Falta de identificação com o curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Uruçuí

**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE**  
**COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI**

---

- Desinteresse pelos estudos.
- Falta de confiança no IFPI e interesse em estudar em outra instituição.
- Não receber benefício
- Outro Qual? \_\_\_\_\_

**30. Você costuma ter horário para estudar:**

- Todos os dias                       Em dias alternados
- Só antes da prova                 Não tem horário

**31. Você prefere estudar:**

- Sozinho(a)                               Em grupo

**32. Para você o que significa estudar?**

- Adquirir conhecimento
- Uma forma de crescimento pessoal
- Uma obrigação

**33. Você lê frequentemente:**

- Livros                       Jornais                       Outros
- Revistas                       Raramente lê

**34. Qual é o meio de comunicação que você mais utiliza para se manter informado?**

- Jornal escrito e/ou revistas               Jornal Rádio
- Jornal TV                                       Internet
- Outros

**35. Você tem acesso ao computador? (marque a mais aplicável)**

- Sim, para lazer e trabalhos escolares
- Sim, para trabalhos profissionais
- Sim, para outros fins
- Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
Campus Uruçuí

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE  
COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI

**36. Quando você adoecer, recorre a quais serviços de saúde?**

- ( ) SUS ( ) Serviços médicos do sindicato  
( ) IAPEP ( ) Serviços médicos particular  
( ) Planos de saúde particular

**37. Você sofre ou já sofreu algum ato de violência?**

- ( ) não ( ) sim

**37.1 Que tipo?**

- ( ) Física ( ) Verbal ( ) Psicológica ( ) Bullying ( ) Sexual ( ) Outras \_\_\_\_\_

**37.2. Em caso afirmativo, onde ocorreu?**

- ( ) Ambiente Familiar ( ) Ambiente externo ( ) IFPI

**38. Você ou alguém da família frequenta ou já frequentou atendimento psicológico/psiquiátrico?**

- ( ) Você . Qual? \_\_\_\_\_  
( ) Membro da Família. Qual? \_\_\_\_\_  
( ) Não

**39. Informe na tabela abaixo todos os dependentes da renda familiar, incluindo o(s) provedor(es) da renda - Composição familiar do estudante**

Nº	Nome	*Grau de parentesco	Idade	Escolaridade	Profissão	Renda R\$
01						
02						
03						



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**  
**Campus Uruçuí**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - DAE**  
**COMISSÃO LOCAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CAMPUS URUCUI**

---

04						
05						
06						
07						
08						

\* Grau de parentesco em relação a você.